



Psicanálise e direitos humanos: o estatuto do ódio e o sujeito LGBT

*Psychoanalysis and human rights: the statute of hate forward
person LGBT*

Sidney N. de Oliveira^[a], Giani A. Gaiger^[b]

^[a] Doutor em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo (USP), coordenador do curso de Psicologia e professor do Mestrado em Psicologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR - Brasil, e-mail: sidneynilton@hotmail.com

^[b] Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, PR - Brasil, e-mail: gngaiger@gmail.com

Resumo

Este trabalho é um estudo sobre a manifestação da violência pelo recorte da homofobia com sujeitos LGBTs. Adentrou-se a obra freudiana (1905 a 1925), objetivando apreender, pela luz da psicanálise, a condição subjetiva do sujeito em relação à sexualidade. O ponto central da pesquisa foi alcançado pelo desenho do que se denominou *estatuto do ódio*, que foi composto com elementos primordiais da constituição do sujeito. O *estatuto* denuncia o enlace destrutivo ao outro, aqui representado pelo sujeito LGBT, denuncia uma manifestação do conteúdo arraigado no inconsciente, que alcança o fim último de um *gozo do ódio* caracterizado pela discriminação preconceituosa e cruel. Nessa perspectiva, destacou-se a necessidade de se construir urgentemente uma realidade social mais justa, mais bem alicerçada sobre

o conhecimento científico, ético e político. Abordou-se, por fim, o enfrentamento desse ódio por uma educação emancipadora em direitos humanos comprometida com projetos de reconhecimento e de valorização da diversidade, com vistas à cidadania, minimização da opressão sociopolítica e manejo de conflitos para uma *não violência*.

Palavras-chave: Psicanálise e direitos humanos. Estatuto do ódio e sujeito LGBT. Educação emancipadora.

Abstract

Through this work, we carried out a study on the outbreak of violence by cropping subjects with homophobia LGBTs. Entered to Freud's work (1905-1925), aiming to learn the light of psychoanalysis the subjective condition of the subject in relation to sexuality. The focus of the research was achieved by the design of which was named statute of hatred that was composed with key elements of the constitution of the subject. The statute denounces the destructive link to another, represented here by the subject's LGBT denounces a manifestation of the content rooted in the unconscious, which achieves the ultimate enjoyment of a hatred characterized by discrimination prejudiced and cruel. From this perspective, they emphasized the urgent need to build a social reality fairer, better grounded on scientific knowledge, ethical and political. Addressed to finally face this hatred for emancipatory education in human rights projects committed to recognizing and valuing diversity, with a view to citizenship, minimizing the socio-political oppression and conflict management for a non-violence.

Keywords: *Psychoanalysis and human rights. Statute of LGBTs hate and subject. Emancipatory education.*

Breves considerações sobre a sexualidade

O amplo horizonte das perspectivas freudianas (1905 a 1925)¹ permite inferir que os impulsos que sobressaltam o meio de convívio

¹ Refere-se, na lista de referências deste artigo, às seguintes obras: FREUD, 1996a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, m, n, o, p.

humano podem vir a corresponder aos impulsos dialéticos que, no sujeito, referem uma raiz fundamental e constitutiva da subjetividade.

De longa data, especialmente a partir do século XVI, infiltrações negativas no repertório cultural conduziram de forma prevalente à perpetuação de preconceitos e de violências que atualmente estão expressos na prática da homofobia em nossa sociedade.

Mitos e tabus sobre a sexualidade são fatores de exclusão da diversidade psicosexual e fazem perdurar, dentre outros, toda forma de desrespeito para com a dignidade do sujeito.

Em *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*, Sigmund Freud ([1905] 1996a) abordou pela primeira vez de maneira sistematizada o assunto sobre a escolha do objeto sexual. Nessa época, já reunia conhecimentos decorrentes de sua prática clínica e da observação de sujeitos neuróticos. Desde sua primeira versão, seguiram-se outras quatro revisões² que, no decorrer de 20 anos de pesquisa, resultaram na atualização do conhecimento psicosexual pela inclusão sempre recente de novas descobertas.

Pelos estudos na obra de Freud (1905 a 1925) sobre a sexualidade, verifica-se que as descobertas confrontam muitos mitos e tabus formados culturalmente. Ideias ou conceitos, quando não são bem compreendidos, podem ser repercutidos de forma enigmática em meio ao convívio social e, assim, propiciam a formação de mitos e tabus que, com o passar do tempo, podem adquirir *status* de regras de controle social.

Esses elementos, por meio de processos constitutivos da subjetividade, propiciam que debates simbólicos ocorram na instância do inconsciente sobre o *desigual* [ou *dessemelhante*], tendo em seu ponto de partida a experiência com a *falta* no outro. Isso provoca, contudo, em caráter dialético — além da dúvida que o outro semelhante inaugura —, o desafio sobre a dificuldade de se aceitar a incompletude identificada pela falha humana, especialmente no que se refere à falta em si mesmo, dada pela imagem especular da falta no outro.

² Acréscimos de pesquisa em 1910, 1915, 1920 e 1922.

Construção e operacionalização do ódio

Por essa dialética humana, corre-se o risco da prevalência da agressividade destrutiva deflagrada por um *gozo* do ódio comumente manifesto e/ou flagrado nas práticas de violência e crueldade representadas na homofobia.

Entre as linhas freudianas (1905 a 1925) tramitam as descobertas que recaem sobre o desenvolvimento psicosssexual do sujeito. Um dos enfoques é o sujeito socialmente considerado como desigual, a quem, no presente trabalho, alude-se como sujeito homoafetivo, estando representado, de forma geral, pelo sujeito LGBT.

Sob esse ponto de vista, as perspectivas freudianas (1905 a 1925) foram articuladas com o desenho de um *estatuto do ódio* formado com elementos que foram apreendidos como sendo relevantes, por constituírem-se como a raiz que nutre de forma prevalente a expressão de violências, especialmente por caracterizarem uma dialética típica do psiquismo e por pertencerem à gama de elementos primordiais na constituição do sujeito.

Apesar de a “banalização” não compor diretamente a anatoforma do *estatuto do ódio*, ela é considerada uma força motriz de relevância que perpetua práticas homofóbicas.

Para o entendimento do desenho do *estatuto*, requer-se abrangência da visão sobre a **agressividade**³, a qual deve ser apreendida como uma característica própria da natureza humana⁴ em relação ao funcionamento *bio*, observando-se que ela ultrapassa essa fronteira para alcançar expressamente elementos dos processos constitutivos do sujeito.

Os elementos da construção da subjetividade e da violência do ódio amalgamam-se intrinsecamente ao sentimento de *ameaça de perda*, que faz o preenchimento intersticial da anatoforma dada neste agrupamento que eclode nas práticas homofóbicas.

³ Cf. LACAN, 1998a.

⁴ Cf. Erich Fromm (1987), pensador humanista da Escola de Frankfurt, debate a agressividade, em vários aspectos, em seu livro *Anatomia da destrutividade humana*. Esse livro serviu de balizamento para as reflexões sobre a violência, contudo, pelo fato de haver divergências entre o pensamento humanista e a psicanálise, considerou-se ser impertinente utilizar diretamente as considerações deste autor na presente pesquisa, muito embora as explicações de Fromm (1987) serem de reconhecida relevância para a contribuição do conhecimento na área humana.

No âmago estatutário do ódio, encontra-se repercutida a dor psíquica pela erupção de uma ferida narcísica. O pulsar da dor no sujeito pode vir a provocar nele o desejo de destruição daquilo ou daquele a quem se atribui a causa do mal-estar íntimo — neste caso, trata-se da pulsão destruidora direcionada ao (*des*)semelhante LGBT.

A excitação do ímpeto de aniquilamento provocado pela dor do mal-estar narcísico pode, concomitantemente, representar um mecanismo de defesa interno que, de forma compensatória, vem a se manifestar socialmente por meio de práticas homofóbicas.

O sujeito LGBT constitui-se representante da diferenciação e da diversidade do sujeito na imagem especular das operações psíquicas e, por isso, figura socialmente como *desigual*, sendo, contudo, rotulado preconceituosamente de forma discriminatória a partir de falsos princípios morais, culturais, políticos e religiosos que se encontram fundamentados nos ideais (hetero)normatizantes na sociedade.

Essa discriminação preconceituosa reflete um *gozo* sobre o ódio dado num livre fluxo que resulta, socialmente, numa multidão de sujeitos degradados moralmente e marginalizados, obrigados a suportarem as mais cruéis práticas de violências — aqui se destacam uma vez mais as práticas homofóbicas que representam uma forma extremada de violência, sobressaltando-se, portanto, o *gozo* perverso.

A segregação estigmatizada, não só das travestis e do sujeito LGBT de forma particular, delimita o alvo ou endereçamento para onde se dá fluência à violência, não raro, tonalizada com requintes de crueldade. LGBTs, portanto, estão na vez como alvos de violentas práticas homofóbicas em todos os segmentos da sociedade, independentemente de situação socioeconômica: família, religião, escolas, serviços públicos de prioridade, política⁵ etc.

⁵ O deputado federal João Campos é autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 234/11, que ficou conhecido como Projeto da cura gay. Este PDL foi debatido em audiência pública da Comissão de Seguridade Social e Família, em 27 nov. 2012, à qual pertence o deputado federal Silas Malafaia, pastor, psicólogo e delegado da polícia civil que ficou conhecido por sua obstinação e ofensas contra a população homoafetiva. Os vídeos do debate encontram-se disponíveis em: <http://www.youtube.com/watch?v=3__Dgr5gStI>; <<http://www.youtube.com/watch?v=HzkMVGwYmc4>>; <<http://www.youtube.com/watch?v=doyaelq72fo>>; <<http://www.youtube.com/watch?v=5msbRL3WAOY>>.

A homofobia se caracteriza, portanto, como um sintoma múltiplo, manifestado socialmente, mas que advém das representações do conteúdo inconsciente que é peculiar dos processos constitutivos da subjetividade do sujeito.

O sujeito LGBT retrata a *dessemelhança*, o *desigual*, sendo, simbolicamente, a expressão da **dialética** experimentada na representação do *falo*⁶: pode constituir causa de aproximação de um sujeito com outro, motivada pela curiosidade, dado o *desejo* de saber a *verdade* e de possuir o *falo* do qual se intui ser dotado o outro; pode constituir causa de repúdio por, ao invés de ser identificado com o *falo*, evocar a *dúvida* dada pela exibição da imagem psicosexual encobridora [*castração e penisneid*] sobre uma *verdade suposta* — tal qual a *dúvida* que a visão do órgão feminino causa no sujeito no período da sua constituição subjetiva, de acordo com Freud (1905 a 1925).

Se “narciso acha feio o que não é espelho”⁷, certamente o sujeito (que, em vez de servir ao outro como espelho para a exibição da imagem ideal, deixa a *dúvida* pela exibição de uma imagem encobridora da *verdade*) estará fadado a constituir-se alvo dos impulsos homofóbicos expressos por práticas de agressividades múltiplas, voltadas para sua destruição — como os crimes de ódio ou propostas obstinadas de privações de direitos criadas ou apoiadas por pessoas comuns ou representantes eleitos que ocupam as cadeiras nas duas casas do Congresso Nacional.

Pode-se apreender que esses impulsos homofóbicos subjazem nos arcaibouços da psique desde, portanto, os tempos primordiais; tais impulsos deflagram o ódio que se vê materializar nas mais variadas formas de violência contra o *desigual*, dando expressão à crueldade quando alcançam o extremo na manifestação.

É possível apreender que o sujeito LGBT representa o *dessemelhante* que excita impulsos de destruição e a moção do ódio na psique

⁶ Cf. Jacques Lacan (1998b) aprofunda a dialética do falo em no texto “A significação do falo”.

⁷ “Quando eu te encarei frente a frente não vi o meu rosto / Chamei de mau gosto o que vi, de mau gosto, mau gosto / É que Narciso acha feio o que não é espelho” (Sampa, música e composição de Caetano Veloso).

de pessoas que foram acometidas por profundas marcas da frustração psicosssexual em suas experiências primordiais.

O *ódio*, portanto, ocorre como um sistema *compensatório* da tensão carregada das experiências primordiais de frustração que o sujeito não consegue ainda elaborar por outra via.

Nesses casos em que a pessoa carrega essas marcas da frustração, o que ela vislumbra no *dessemelhante* é tão só uma *verdade* que se reflete sobre si mesma e que ela *nega* de forma defensiva e/ou compensatória — ela tenta negar a si mesma a verdade sobre a própria castração⁸.

Essa experiência psíquica, assim como outras que são fundamentais, ocorre no período da infância, formando sulcos ou relevos na subjetividade, imprimindo-se no aparelho psíquico as marcas que o sujeito irá carregar por toda sua vida.

Tais marcas sulcam o aparelho psicológico, categorizando-se o conteúdo inconsciente, que se torna prevalente nas interações psicossociais do sujeito.

Com isso, no caso das práticas homofóbicas, vislumbra-se a forma singular de constituição psíquica calcada nas primeiras experiências da infância e que vem à tona por meio de falhas no mecanismo de recalçamento psíquico que opera inconscientemente.

Nessa perspectiva, a imagem do *dessemelhante* evoca o horror naquele que a vê, pois a visão da incompletude representa inconscientemente a aberração da criatura (FREUD, [1910] 1996d) e elucida que isso denuncia naquele mesmo que a vê a sua própria incompletude e a falta fundamental da qual ele mesmo é dotado e que ele, contudo, persiste em negar.

O sujeito, ante sua incompletude, reage como não quisesse saber, expressa uma rejeição sobre a *verdade* do humano. De tanto negá-la ou renegá-la, a cada vez que a *incompletude* é apresentada pelo outro, ela causa novas erupções em forma de feridas narcísicas. Isso pode levar

⁸ Pode-se abstrair da obra psicanalítica que o humano fundamentado em sua falta-a-ser busca constantemente no outro o falo e, no caso do sujeito do sexo masculino, a teoria fálica sustenta-se a partir do próprio órgão anatômico, constituindo-se o engodo de ser completo, por sua vez a penisneid deflagra o horror e, dada a visão encobridora do sexo feminino, surge a dúvida articulada a uma ameaça de castração.

o sujeito, por um mecanismo de defesa, a práticas do *estatuto do ódio* refletidas em ações homofóbicas.

A dor narcísica experimentada na ruptura da imagem da incompletude excita no sujeito o mal-estar gerador de seus impulsos de agressividade, que fluem em múltiplas vias, uma das quais pode ser a moção do ódio que, de forma compensatória e perversa, expressa-se por práticas de homofobia.

Inúmeras vezes na vida cotidiana, o ódio deflagra a violência e a crueldade praticada contra o *dessemelhante* LGBT, e é fortalecido, no convívio social, pela indiferença para com o sofrimento do próximo.

No *estatuto do ódio* a que se está a aludir, o par sado-masiquismo dá o fechamento para a anatoforma. Isso porque nas múltiplas formas de expressão da violência há a descarga de uma tensão gerada pelo intrincamento dos elementos estatutários, sendo que, por meio dessa descarga, dá-se vazão a um prazer mórbido.

Fechando o foco sobre o sadomasiquismo, tem-se, segundo o pensamento freudiano, o seguinte:

É frequente poder-se reconhecer que o masiquismo não é outra coisa senão uma continuação do sadismo que se volta contra a própria pessoa, que com isso assume, para começar, o lugar de objeto sexual. A análise clínica dos casos extremos de perversão masiquista mostra a colaboração de uma ampla série de fatores [como complexo de castração e a consciência de culpa] no exagero e fixação da atitude sexual passiva originária (FREUD, [1905] 1996a, p. 150).

Tendo-se em vista as premissas freudianas em relação ao sadismo–masiquismo, pode-se pensar que o sentimento de culpa no masiquismo representa uma dor psíquica arraigada nas marcas das primeiras experiências do sujeito com seus objetos de amor.

O sadomasiquismo é constituído em um único eixo, diferenciando-se apenas sob o aspecto de que, no primeiro (sadismo), a pulsão⁹

⁹ Freud ([1924] 1996a) articula a discussão sobre o sadismo–masiquismo com princípio de Nirvana e pulsão de morte, princípio do prazer e princípio de realidade.

encontra-se voltada para objetos externos e, no segundo (masoquismo), a pulsão encontrar-se voltada contra o próprio *self*.

Dessa forma, pode-se assumir a possibilidade de o sado-masoquismo manifestar-se como ações socialmente pervertidas e que causam danos àqueles que se lhe constituem alvos.

Nessa perspectiva, posiciona-se o sadomasoquismo no fechamento do desenho do estatuto como elemento de perversidade dotado da intensificação de um gozo do ódio que se propaga, desde as ações sutis até as francamente cruéis, entre os diversos segmentos sociais em que se estabelecem as interações dos sujeitos. Lembrando Lebrun (2008, p. 13): “[...] o ódio está lá, em nossa vida cotidiana, em nossas cóleras, em nossa violência, em nossa agressividade, [...] em nossas pretensas gentilezas ou em nossas falsas amabilidades [...]”.

Na perversidade do sujeito homofóbico, seu sadomasoquismo funciona como uma válvula compensatória do sentimento de culpa que carrega em relação às experiências com seus objetos primordiais de amor que se tornaram marcas inconscientes.

As falhas no mecanismo de recalque abrem vias para a manifestação do sentimento de culpa, podendo incorrer em práticas homofóbicas num circuito perverso e compensatório para o mal-estar experienciado.

Em Freud (1905 a 1925), enfatiza-se que os elementos da anatoforma estatutária excita na dialética do sujeito o mal-estar que, de forma compensatória e perversa, pode levar o sujeito a tomar o (*des*) semelhante LGBT como alvo de práticas homofóbicas, caracterizando-se uma das extremadas formas de violência na sociedade.

Portanto, aqueles que requerem no outro o espelho de uma imagem completa e se revoltam, partejando a destruição do sujeito que lhes excita a experiência da incompletude, enunciam que nos arcaibouços de suas vidas psíquicas é prevalecte o desejo de alcançarem no continente alheio a sustentação daquilo que jamais puderam alcançar em si mesmos, a saber: a plenitude de uma satisfação narcísica¹⁰.

¹⁰ Apreende-se, de forma geral, na obra freudiana, que as experiências narcísicas são pertencentes às primeiras vivências de amor e ódio no estabelecimento do laço mãe-filho.

Dessa forma, pela impossibilidade de alcançar uma plenitude de ideal narcísico, agita-se no sujeito o mal-estar que advém das insígnias elementares que formam a anatoforma do *estatuto do ódio*, podendo-se deflagrar — de forma compensatória —, pelo mecanismo de defesa psíquico, os ímpetos de agressividade destrutiva que desembocam na violência sociofamiliar, sociopolítica e religiosa.

Tais ímpetos de agressividade estão retratados por cruéis práticas homofóbicas, nas quais se vislumbram os crimes de ódio ou a perversidade dissimulada que se encontra presente e estampada abundantemente no tecido do convívio psicossocial dos sujeitos, nos vários segmentos da sociedade.

Tendo em vista os argumentos apresentados até aqui, especialmente os que remetem à constituição do aparelho psíquico, possibilita-se afirmar que o ódio se categoriza como elemento inerente à condição humana, sendo, portanto, impossível de ser suprimido da criatura e, contudo, exercendo papel de relevância nas possibilidades de sobrevivência do sujeito.

Lebrun (2008), ao discorrer sobre esse ponto de vista, enfatiza:

Mas então, se o ódio é tão original como o pretendemos aqui, que trajeto ele deve seguir em cada indivíduo para não deixá-lo pura e simplesmente se satisfazer? Por que não nos contentarmos em deixá-lo saciar-se, dado que ele é reação normal à nossa condição humana? É que não é o ódio que é em si para desacreditar, dado que ele é também a vida (basta pensar em que é bem aceito, no caso de situações de legítima defesa, por exemplo). Ser capaz de ódio é, também, assumir ter de se defender se for ameaçado, ter a obrigação de preservar-se, de assegurar a sua viabilidade. Mas, sobretudo, devemos aqui introduzir a diferença entre o ódio e o que chamamos de gozo do ódio, em outros termos, a satisfação que se pode tirar do fato de autorizá-lo, de deixá-lo em livre curso, e, portanto, gozar de odiar aquele ou aquela que está encarregado ou encarregada de transmitir-me esse traço na minha condição, mais do que assumir que o meu ódio se endereça ao vazio. É o não discernimento entre esses dois lugares de endereçamento que gera, igualmente, o assassinato e a violência (LEBRUN, 2008, p. 28).

Esta citação possibilita, dentre outros, o discernimento entre *ódio* e *gozo do ódio*. Pelo prisma de Lebrun (2008), portanto, apreende-se que

o gozo do ódio se reproduz pelo *excesso* ou, da mesma forma, por tudo aquilo que extravasa os limites da sustentação de laços psicossociais, sendo esse *excesso* um fiel representante do viés que leva à destruição.

De forma ilustrativa, toma-se a *educação* pela característica elementar de representar uma *práxis* de abrangência multidimensional que se encontra presente na vida do sujeito desde seu nascimento e o acompanha de modo formal, informal ou não formal por toda a sua vida.

Assim, tem-se que, por incontáveis vezes, as práticas tidas como educacionais podem ser encontradas representando práticas de autoritarismo e/ou sadomasoquismo exercidas por pais, por responsáveis pedagógicos, dentre outros.

O autoritarismo transfigurado por *pseudopráticas* de educação constitui o *excesso* que leva à submissão e priva o sujeito de experimentar-se como sujeito. Caracteriza uma das frequentes formas de *castração* no convívio sociofamiliar e sustenta-se por esse gozo que, muitas vezes, é refletido no prazer perverso e desenfreado que faz de um sujeito puro objeto de satisfação sado-masquista de outrem.

A partir disso, em muitos lares, desde muito cedo, o sujeito LGBT torna-se refém do sintoma homofóbico que inúmeras vezes ganha crescente força prevalente, por encontrar-se mitigado numa educação sadomasquista — os que sobreviverem¹¹ fisicamente ou simbolicamente poderão tomar conhecimento posteriormente, pela resignificação subjetiva, da violência a que foram submetidos.

A contribuição do cristianismo conservador

Apesar de haver exceções, o convívio social evidencia a rejeição da maioria de adeptos religiosos à homoafetividade e à identidade de gênero, ou seja, há prevalência do pensamento de que as relações ocorridas fora de um padrão de heteronormatividade (SEEDPR, 2009)

¹¹ O Grupo Gay da Bahia (GGB) emite, anualmente, relatórios sobre agressões que incorrem em assassinatos de sujeitos LGBTs, possibilitando conhecer o grave panorama da homofobia.

podem ser respeitadas, porém não devem ser aceitas ou incentivadas na sociedade.

Em aspecto geral, o preconceito da maioria dos representantes religiosos favorece a marginalização, além de degradar moral e socialmente as relações homoafetivas. Muitos homofóbicos são também representantes no meio político¹², inclusive compondo cadeiras nas Casas do Congresso Nacional — atuam rechaçando as discussões sobre a identidade de gênero, além de incentivarem campanhas para a “cura” do sujeito LGBT.

Exemplo disso é o Projeto de Decreto Legislativo n. 234/11, do deputado João Campos do PSDB/GO, representante da Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional, cuja atividade principal prevalece com características de *boicote* a projetos de interesse de feministas e *gays*, conforme noticiado por Arruda (2012).

O projeto do referido deputado ficou conhecido pelo nome “projeto da cura gay”. Em audiência pública realizada em 28 de novembro de 2012, na Comissão de Seguridade Social e Família em Brasília, houve um debate¹³ em que João Campos exibiu claramente, por meio de seu enunciado, que seu trabalho como homem público norteia-se para desvalidar a Resolução n. 001/99 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), a qual proíbe a patologização do sujeito homoafetivo¹⁴ na atuação (*práxis*) dos profissionais psicólogos.

Como apontado por Luís Corrêa Lima (2010) em referência ao catecismo dos seguidores da religião católica — e que pode ser estendido a seguidores evangélicos: “Evocam-se as Sagradas Escrituras, que os consideram graves depravações. As pessoas homossexuais devem ser acolhidas e nunca discriminadas, mas são chamadas a viver a continência sexual permanente” (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 1992, n. 2357-2359 apud LIMA, 2010, p. 54).

¹² Exemplo: deputado João Campos PSDB/GO, que é autor do Projeto Legislativo n. 234/11 que ficou conhecido como “projeto da cura gay”.

¹³ Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?NR=1&v=i8AdL1sgtLc&feature=endscreen>>.

¹⁴ Vídeo disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=rNgBzR5A55s>>.

Em documento público do Vaticano, de 2003, o prefeito Joseph Card. Ratzinger (Papa Bento XVI) conclui:

A Igreja ensina que o respeito para com as pessoas homossexuais não pode levar, de modo nenhum, à aprovação do comportamento homossexual ou ao reconhecimento legal das uniões homossexuais. O bem comum exige que as leis reconheçam, favoreçam e protejam a união matrimonial como base da família, célula primária da sociedade. Reconhecer legalmente as uniões homossexuais ou equipará-las-á ao matrimônio, significaria, não só aprovar um comportamento errado, com a consequência de convertê-lo num modelo para a sociedade atual, mas também ofuscar valores fundamentais que fazem parte do patrimônio comum da humanidade. A Igreja não pode abdicar de defender tais valores, para o bem dos homens e de toda a sociedade (CONGREGAÇÃO..., 2003).

Essa declaração constitui grande peso no contexto psicossocial de vários países, prejudicando principalmente o sujeito homoafetivo e seus familiares. Representa, na melhor das hipóteses, um grande entrave no desenvolvimento das relações sociais do sujeito LGBT.

Poderia ser apenas mais uma dentre as inúmeras afirmações alienadas e inconsequentes que se perpetuam no meio sociocultural. No entanto, por partir de um posicionamento do representante máximo de uma igreja que, ainda hoje, tem o poder de influenciar a política e a sociedade de forma significativa, essa declaração adquire *status* de mola propulsora que fortalece e reafirma a exclusão social, agravando-se, com isso, a degradação moral e social que culmina com a marginalização do sujeito LGBT na sociedade.

As igrejas cristãs, sobretudo a ala conservadora católica, comportam um grande número de *fiéis* em todo o globo. Essa realidade remete a um paradoxo, visto que a multiplicidade de sujeitos representa, inclusive, a multiplicidade de pensamentos, havendo, portanto, divergências em relação ao posicionamento papal citado anteriormente. Ou seja, há movimentos católicos favoráveis à homoafetividade.

Além disso, a aceitação da diversidade sexual faria circular a palavra da tolerância em instituições marcadas pelo imobilismo

conservador e pela repressão sexual. Essa nova posição implicaria reverter dogmas e práticas arraigadas em séculos e, seguramente, instituiria e representaria um outro imaginário do sagrado.

O contraponto da educação emancipadora

O problema de convívio do sujeito LGBT no meio educacional, na melhor das hipóteses, é crônico. A discriminação é praticada tanto por estudantes como pelos próprios profissionais da educação. Além da violência física, ocorre outra forma que, por ser mais silenciosa, torna-se ainda mais difícil de ser combatida. Trata-se do isolamento, da rejeição, de brincadeiras e piadas de mau gosto que, conseqüentemente, terminam por deflagrar o agravamento do quadro de evasão escolar.

Esses elementos marcam negativamente o sujeito LGBT por toda a vida, sendo um dos fatores que contribui para um elevado índice de suicídio e de transtornos mentais.

Questões corriqueiras na estrutura do próprio ambiente físico, como o fato de comumente se encontrarem as identificações “feminino” e “masculino” nos banheiros, caracterizam mais um grande obstáculo para a frequência escolar desse sujeito, além disso, testemunham um dos contrassensos da forma sutil com que a exclusão social se estabelece, progride e se mantém.

Tendo em vista a grande variedade de problemas no meio educacional, em fevereiro de 2011, a Unesco — órgão da ONU que responde pelo acompanhamento e fomento da Educação, Ciência e Cultura — deu parecer favorável para que se distribuíssem *kits* informativos de combate à homofobia nas escolas públicas do Ensino Médio de todo o país.

Esse material criado por equipe multidisciplinar comprometida com os Direitos Humanos inicial previa sua distribuição e debate, ainda em 2011, de 6 mil exemplares que eram originariamente compostos por: caderno abordando de forma reflexiva o tema da homofobia em sala de aula e no ambiente escolar; vídeos em linguagem coloquial sobre a temática LGBT; pôster; mais uma série de seis boletins e cartas de apresentação para profissionais gestores e educadores das

escolas públicas. Mas o governo, cedendo a pressões, suspendeu o *kit* e as edições que estavam sendo produzidas pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação.

Em Curitiba, no estado do Paraná, a Secretaria de Educação de Estado (SEED/PR), em parceria com a Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual (CERGDS), produziu cadernos temáticos com conteúdo de expressiva qualidade para abordar a causa LGBT no meio educacional¹⁵. Esses cadernos estão sendo utilizados desde 2009 com a comunidade escolar, especificamente com professores, educadores e gestores da educação, tendo em vista o enfraquecimento dos preconceitos, da discriminação e da exclusão social sofrida pelo sujeito LGBT. Além disso, os estudantes matriculados na rede estadual de ensino podem optar pelo nome civil ou social na lista de chamada, sendo-lhes garantido o devido sigilo a respeito.

Mas como se vê, essas ações são mínimas em relação ao todo, e demoram para alcançar maior abrangência; quando realizadas, na maioria das vezes permanecem longa data restringidas ao local de origem, como é o caso do Paraná, onde as ações do CERGDS, apesar de virem ganhando força, ainda não conseguiram transpor as fronteiras de forma satisfatória para se expandir para os demais estados do país — evidentemente, pela falta de interesse governamental na causa.

Assim, enquanto há pouca abertura para disseminarem-se ações contra a homofobia, as agressões perduram, assumindo várias nuances, que alcançam formas extremas (sequelas, morte e assassinatos) a se manifestarem principalmente nos recônditos silenciosos da exclusão social ou familiar (BERUTTI, 2010). Outras vezes manifestam-se publicamente, pelos noticiários da mídia televisiva, de larga abrangência nacional, que dão testemunho vivo dessa infeliz realidade por imagens flagradas, dentre outros meios, por câmeras de segurança. Muitas vezes, esses noticiários são assistidos com descaso ou indiferença pela maioria.

¹⁵ Além dos cadernos temáticos, outras ações referentes à sexualidade foram desenvolvidas na Secretaria de Estado de Educação do Paraná (SEED) por meio da CERGDS (Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexuais), representando um importante diferencial deste estado. Mais informações podem ser acessadas pelo endereço: <<http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10>>.

Além da informação, merecem destaque a relevância e a necessidade da construção do conhecimento. A esse respeito, reporta-se ao papel das universidades públicas que integram o campo do ensino e da pesquisa, podendo, com isso, manifestar a relevância social no desempenho de seus papéis, pelos quais elevam potencialmente o patamar no combate das práticas homofóbicas — na forma de pesquisa e extensão do conhecimento. As universidades caracterizam-se pela função de produção e disseminação do *conhecimento científico* por excelência.

Carecemos no Brasil de reflexão acadêmica mais extensa que dê suporte aos movimentos sociais, demonstrando o claro divórcio entre a universidade, espaço privilegiado para o desenvolvimento de um pensamento crítico a respeito da sociedade, e os movimentos sociais, capazes de alavancarem as transformações políticas, sociais e culturais por eles almejadas. Muitos motivos podem ser arrolados para tanto, mas, certamente, do lado da crítica literária, o divórcio é resultado do apego à tradição e do desprezo pela ousadia do contemporâneo (LUGARINHO, 2010, p. 65).

As palavras de Lugarinho (2010) elucidam o distanciamento comum entre a *práxis* do conhecimento e a dinâmica do cotidiano social, destacando-se a necessidade de aproximação destes dois campos: o acadêmico-científico e o do contexto social.

As universidades podem se assumir como agentes na promoção de mudanças de relevância, por meio de pesquisas, e com isso entrecortar linhas de resistência social, operacionalizando avanços na garantia e preservação dos direitos do sujeito LGBT.

É possível tomar o viés da violência voltada em suas inúmeras nuances contra o sujeito homoafetivo como segmento dado à opressão experimentada na exclusão e que repercute, para o sujeito, os mais severos prejuízos no convívio social e familiar. Os mais comuns referem-se à impossibilidade de estudar, de trabalhar, de ter acolhimento na família.

Pelo viés da exclusão encontram-se, especialmente, práticas educacionais opressoras pautadas em modelos normatizantes,

tradicionalmente nutridas nos círculos familiares e fortalecidas nas experiências escolares.

A grande maioria das instituições educacionais firma-se na propagação de ideais neoliberais, caracterizando-se, com isso, como um braço extensor a perpetuar práticas de opressão em nome da *boa* educação, da *boa* conduta, da moral, da disciplina, da cidadania.

Esse “*em nome da...*” apenas meramente menciona de forma ilusória a essência que deveria ser o constructo de uma franca educação voltada a ações de cidadania, dada pelo incentivo da reflexão crítica, e ações de reconhecimento e valorização da diversidade psicossocial. Oculta, por conseguinte, na prática, a arbitrariedade advinda pelo *gozo do ódio*.

De acordo com Sidney de Oliveira (2010, p. 6):

A dominação psicossocial é conveniente, pois cria as condições necessárias para que o indivíduo confie, idealize e comprometa-se com a organização. Este processo gera o clima ideal para o estabelecimento de vínculos políticos, cognitivos e afetivos entre o indivíduo e a organização. A modernidade neoliberal em uma sociedade do espetáculo favorece a construção de uma cultura narcisista na qual subsistem determinadas formas de subjetivação e de regulação dos objetos de desejo privilegiados. Ela favorece a constituição fragmentada e ilusória de uma subjetividade narcisista, uma ética e uma estética convenientes ao status quo dominante.

Com isso, o sujeito homoafetivo não *se enquadra* no que lhes é imposto socialmente e deixa, assim, de corresponder aos ideais narcísicos¹⁶, passando, em seguida, a ser censurado em sua voz e obrigado à exclusão social — paga o alto preço da exclusão (SEEDPR, 2009).

Destaca-se que a submissão do sujeito alcançada por meio das mais variadas práticas opressoras caracteriza a atroz ação de violência contra o sujeito LGBT aqui em questão.

¹⁶ No desenvolvimento desta pesquisa também se destacou o fato do sujeito LGBT não corresponder aos ideais da moral cristã e à cultura reminiscente do padrão familiar burguês.

Pela submissão furtam-lhe a autonomia, a liberdade de pensar e de agir, furtam-lhe direitos e a dignidade, nega-se a ele, além dos direitos, também a alteridade no convívio sociofamiliar.

Negar a alteridade e o direito à cidadania plena nos torna cada vez mais objetos que sustentam o ideal, estampado na sociedade brasileira, de banalização da injustiça social e diluição dos valores humanistas e de alteridade. Essa negação privatiza as relações sociais e sucumbe projetos comuns, instituindo um vício autofágico na civilização. Antes de ser um sintoma dessa cultura narcísica, a explosão da violência emerge como um dos fatores constituintes dessa mesma cultura ao naturalizar e banalizar os feitos nefastos do neoliberalismo na sociedade. A obra freudiana é rica em exemplos de como o estabelecimento da civilização passou a regular a sexualidade e a agressividade humana. Mas a modernidade foi além da repressão instituindo uma cultura que inflacionou o egoísmo e o individualismo excludente, sem falar do preconceito e das diversas formas de violência (OLIVEIRA, 2010, p. 6).

Consecutivamente, e de acordo com Sidney de Oliveira (2010), a expressão das capacidades de criar ou transformar encontra-se desfavorecida para o sujeito e, concomitantemente, as faculdades essencialmente humanas como o pensamento e a reflexão crítica sofrem o boicote social, tendo em vista a celebração de ideais narcisistas. Observa-se também que, na prática de se educar o sujeito, tendo em vista que desde muito cedo a opressão fala mais alto, determinando que o melhor a se fazer é obedecer sem questionar, equivocadamente se alimenta em seu seio o germe da violência que, em suas expressões psicossociais mais severas, rotineiramente e em qualquer momento, todo sujeito pode constituir-se refém — independentemente de etnia, credo religioso, gênero, idade, situação socioeconômica etc.

Considerações finais

Ao se realizar o percurso a partir de uma perspectiva psicanalítica, partiu-se da premissa de que o sujeito homoafetivo não se constitui como criatura patológica ou imoral e que a patologia e a degradação moral que

a sociedade pretendeu durante anos atribuir à diversidade sexual decorrem do padrão de heteronormatividade ainda hoje prevalente.

A homofobia é a evidência mais clara de um sintoma que advém de conteúdo inconsciente que ultrapassa a fronteira individual e alcança o espaço de convívio socialmente compartilhado entre os sujeitos.

Ao tempo em que se destacam alguns avanços no combate à marginalização do sujeito LGBT, também se testemunham pelos noticiários de rádio, televisão, revistas, jornais e internet a gravidade da extensão das práticas homofóbicas no cenário brasileiro.

Ademais, possibilita-se compreender que a prática homofóbica representa para o sujeito que a reproduz uma forma de compensar o mal-estar que experimenta no advir do sentimento de culpa, além do fato de o sujeito LGBT não lhe sustentar, simbolicamente, o engodo sobre aquilo que em si mesmo não pôde realizar-se nos tempos primordiais da relação com os objetos de amor.

Decorrido mais de um século das afirmações psicanalíticas, não restam dúvidas sobre a existência da diversidade sexual humana e da urgência em se combater especialmente a injustiça socioeconômica, sociofamiliar e sociopolítica que degrada cruelmente as possibilidades e os direitos fundamentais em relação ao sujeito LGBT.

Na impossibilidade de desvendar a verdade frente ao desigual, o sujeito experimenta a frustração e os incômodos que tornam o campo da subjetividade fértil para a emersão do ódio, possibilitando deflagrar-se o ímpeto de destrutividade para com isso que, supostamente, constitui, para ele, a causa de repulsa.

O estranhamento do outro quer embaçar o reflexo das próprias contradições e dos fantasmas mais temidos. Em uma sociedade do espetáculo e da competição, a moral conservadora guarda o trunfo mais cobiçado pelo *status quo* dominante: o resgate da felicidade perdida. Em cima dessa promessa se erguem os argumentos de defesa da tradição e se repele o que se acredita ameaçar a integridade dessa ideologia.

Além da mudança da posição que o sujeito ocupa e da produção de uma subjetividade diversa da que hegemoniza a cultura do espetáculo, uma educação emancipadora poderia ser outro

elemento importante para compor um cenário de respeito favorável ao progresso da diversidade. Mas se a educação é uma das tarefas impossíveis, entendê-la numa perspectiva emancipadora certamente acirra essa impossibilidade. Mas não é por isso que não pode ser feita. Muito pelo contrário.

Referências

ARIÉS, P. *História social da criança e da família*. Trad. Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

ARRUDA, R. Bancada evangélica agora investe na “cura” dos gays. *Roldão Arruda: Movimentos, direitos, ideias*, 27 nov. 2012. Disponível em: <<http://blogs.estadao.com.br/roldao-arruda/bancada-evangelica-agora-investe-na-cura-dos-gays/>>. Acesso em: 9 maio 2014.

BERUTTI, E. B. Travestis: retratos do Brasil. In: COSTA, H. et al. (Org.). *Retratos do Brasil homossexual: fronteiras, subjetividades e desejos*. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial, 2010. p 10-11.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Considerações sobre os projectos de reconhecimento legal das uniões entre pessoas homossexuais*. Roma, 2003. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20030731_homosexual-unions_po.html>. Acesso em: 20 maio 2014.

FREUD, S. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro. Imago, 1996a. v. 7. Originalmente publicado em 1905.

FREUD, S. Caráter e erotismo anal In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro. Imago, 1996b. v. 9. p. 157-164. Originalmente publicado em 1908.

FREUD, S. Análise de uma fobia em um menino de cinco anos. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1996c. v. 10. Originalmente publicado em 1909.

FREUD, S. Leonardo da Vinci e uma lembrança de sua infância. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro. Imago, 1996d. v. 11. p. 67-141. Originalmente publicado em 1910.

FREUD, S. Totem e tabu. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro. Imago, 1996e. v. 13. p. 37-86. Originalmente publicado em 1913.

FREUD, S. Sobre o narcisismo: uma introdução. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro. Imago, 1996f. v. 14. p. 77-108. Originalmente publicado em 1914.

FREUD, S. Reflexões para os tempos de guerra e morte. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro. Imago, 1996g. Rio de Janeiro. Imago, 1996. v. 14. p. 285-312. Originalmente publicado em 1915.

FREUD, S. Erotismo anal e o complexo de castração. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro. Imago, 1996h. v. 17. p. 81-96. Originalmente publicado em 1918 [1914].

FREUD, S. As transformações do instinto exemplificadas no erotismo anal. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro. Imago, 1996i. v. 17. p. 133-141. Originalmente publicado em 1917.

FREUD, S. “Uma criança é espancada”: uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro. Imago, 1996j. v. 17. p. 193-218. Originalmente publicado em 1919.

FREUD, S. O “estranho”. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro. Imago, 1996k. v. 17. p. 235-273. Originalmente publicado em 1919.

FREUD, S. A psicogênese de um caso de homossexualismo numa mulher. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1996l. v. 18. p. 157-183. Originalmente publicado em 1920.

FREUD, S. Alguns mecanismos neuróticos do ciúme, na paranoia e no homossexualismo. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1996m. v. 18. p. 235-247. Originalmente publicado em 1922.

FREUD, S. A organização genital infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1996n. v. 19. p. 155-16n. Originalmente publicado em 1923.

FREUD, S. O problema econômico do masoquismo. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1996o. v. 19. p. 175-188. Originalmente publicado em 1924.

FREUD, S. A negativa. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1996p. v. 19. p. 263-269. Originalmente publicado em 1925.

FREUD, S. Algumas consequências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos. In: FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1996q. v. 19. p. 273-286. Originalmente publicado em 1925.

FROM, E. *Anatomia da destrutividade humana*. Trad. Marco Aurélio de Moura Matos. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

LACAN, J. A agressividade em psicanálise. In: LACAN, J. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1998a. p. 104-126.

LACAN, J. A significação do falo. In: LACAN, J. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1998b. p. 262-272.

LEBRUN, J-P. *O Futuro do ódio*. Porto Alegre: Ed. CMC, 2008.

LIMA, L. C. Homossexualidade e contra-hegemonia no catolicismo. In: COSTA, H. et al. (Org.). *Retratos do Brasil homossexual: fronteiras, subjetividades e desejos*. São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial, 2010.

LUGARINHO M. C. Direitos humanos e estudos gays e lésbicos: o que nós e Michel Foucault Temos a ver com isso? In: COSTA, H. et al. (Org.). *Retratos do Brasil homossexual: fronteiras, subjetividades e desejos*. São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial, 2010. p. 67-74.

OLIVEIRA, S. N. Psicanálise, práticas escolares e direitos humanos. *Revista AdVerbum*, v. 5, n. 1, p. 3-9, jan./jul. 2010. Disponível em: <http://www.psicanaliseefilosofia.com.br/adverbum/vol5_1/05_01_01psica_praticasescolares.pdf>. Acesso em: 9 maio 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ — SEEDPR. *Sexualidade*. Curitiba: SEEDPR, 2009. (Cadernos temáticos da diversidade).

Recebido: 13/12/2013

Received: 12/12/2013

Aprovado: 10/03/2014

Approved: 03/10/2014